



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informações ao prefeito sobre levantamentos efetuados pelo setor do Saae, para canalização/contenção em concreto, das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes dos bairros citados, os quais solicitam a canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras;

CONSIDERANDO que esses córregos atravessam diversos bairros e suas laterais sempre estão cheias de mato, lixo e em épocas de chuvas, acabam transbordando e causando prejuízos aos moradores próximos;

CONSIDERANDO que, com a canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos, melhoraria em muito a qualidade de vida dos moradores no entorno e diminuiria a proliferação de escorpiões entre outros bichos peçonhentos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Existe levantamentos ou estudos do SAAE para contração e elaboração de projeto de canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como foi feito no córrego do Lavapés?

2) Qual o valor seria necessário para a execução da canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como foi feito no córrego do Lavapés?

3) Caso as respostas as questões anteriores sejam negativas, com a justificativa de falta de previsão orçamentária, poderia o Poder Executivo Municipal, desde já, provisionar tal investimento para implantação da canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

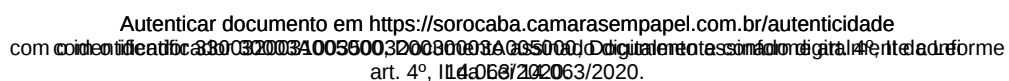
foi feito no córrego do Lavapés? Se sim, qual o valor que será destinado? Se não, por quais motivos?

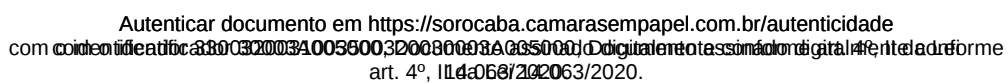
S/S., 24 de fevereiro de 2026

Fausto Peres
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320031005500320080031A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei 14.068/2020.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em **24/02/2026 11:57**

Checksum: **58FE32AE77ED10796BDEEA79F17BE24CF3527051114CB7A545976D6EA982B718**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.